



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 013, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designado para prestar serviços administrativos junto à Câmara Municipal de Tabapuã, conforme autorização da Portaria nº 041, de 21 de fevereiro de 2005, do Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período trabalhado de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir do dia 1º de Agosto de 2019.

Parágrafo Único - A qualquer momento a presidência poderá convocar verbalmente o funcionário para desempenhar suas funções durante o período de férias, devendo o tempo de serviço prestado ser compensado posteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 31 de Julho de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria